DF-Invasões

URBANISMO

Governador sanciona sem veto lei aprovada pela CLDF, mas vai enviar projeto para regulamentar distâncias em relação a áreas residenciais

Puxadinhos ficam com 6m

LÚCIO COSTI
ESPECIAL PARA O **CORREIO**

Cadu Gomes/CB/D.A Press

JURANDIR PEREIRA, GERENTE DO LÍBANUS, DEFENDE A CRIAÇÃO DE UMA ÁREA PARA BARES E RESTAURANTES

Os comerciantes ganharam a disputa: os puxadinhos dos fundos das lojas da Asa Sul poderão ter até 6m. O Projeto de Lei Complementar (PLC) 50/07, que regulariza a ocupação das áreas públicas nas quadras comerciais 100, 200, 300 e 400, aprovado pela Câmara Legislativa em 13 maio, foi sancionado na íntegra ontem pelo governador José Roberto Arruda.

Como a lei estabelece um limite máximo, o governo deve enviar ao Legislativo, em uma semana, um novo PLC que vai estabelecer parâmetros para os puxadinhos em relação à distância que ficarão das áreas residenciais. Segundo o secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Cassio Taniguchi, "onde houver só 30m, o limite dos puxadinhos será de 5m". O governo ainda vai fazer uma medição nas quadras para definir o limite em cada uma delas.

Se depender do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), a polêmica está encerrada. O superintendente do instituto no Distrito Federal, Alfredo Gastal, que chegou a ameaçar questionar a constitucionalidade do regulamento, abrandou sua posição. Gastal contou que o próprio Arruda lhe telefonou logo que sancionou a lei sem emendas. "Estamos negociando para que, pelo menos, os puxadinhos não atinjam a faixa verde das quadras. Quem não respeitar, terá de recuar 1m", disse. Gastal comentou que a solução que o governo vai propor atende a exigência do Iphan.

A lei também estabelece que todos os comerciantes de cada quadra obedeçam um mesmo padrão —todos os comerciantes de cada bloco deverão ter puxadinhos do mesmo tamanho. Nas extremidades da quadra, o avanço deverá se limitar a 5m e só será permitido mobiliário removível. Projetos paisagísticos nessa área deverão ser aprovados pelo governo local. A regra também determina que as passagens de pedestre devem ter pelo menos 2m de largura entre os blocos. Som em bares ou restaurantes, só com isolamento acústico.

Reações

A decisão do governador foi comemorada pelos representantes dos comerciantes. O presidente do Sindicato do Comércio Varejista (Sindivarejista), Antônio Augusto Carvalho de Moraes, disse: "Felizmente agora temos uma definição com a regularização da área pública ocupada pelo comércio". Para o presidente do Sindicato de Bares e Restaurantes (Sindhobar), Clayton Machado, a sanção do governador foi uma questão de coerência. "Nos reunimos com o governador no final do ano passado e ele se comprometeu com a regularização. Agora, ele terá mais uma vez nosso apoio incondicional ao seu governo", declarou.

Quem não gostou da atitude do governador foi a presidente do Conselho Comunitário da Asa Sul, Heliete Bastos — a entidade exigia que os puxadinhos fossem limitados em 3m. "É lamentável. Como ele diz que seu governo será da legalidade e toma uma atitude como essa?", questionou. Heliete ainda vai reunir o conselho para decidir sobre alguma ação na Justiça para derrubar a lei.

A decisão era aguardada pelos donos de restaurantes e bares, maioria entre os comerciantes que construíram as extensões em áreas públicas. Eles queriam que a indefinição chegasse logo ao fim. "Todo empreendedor que não é especulador quer a coisa bem feita e organizada", disse Samir Suaeden, dono do restaurante Taioba, na 404 Sul. Quando se estabeleceu no endereço, há dois anos, o puxadinho, que pelas suas contas tem menos da 5m, já estava pronto. A aposta de Samir era que Arruda acatasse o PLC. Agora, ele disse que vai ampliar a área de atendimento aos clientes. "Se conseguir colocar mais duas mesas, serão oito lugares a mais", disse. Na 206, o gerente do Líbanus, Jurandir Pereira, reclamou que as regras são definidas antes da criação de uma área especial para bares e restaurantes, a exemplo da Cidade do Automóvel. "A lei dos puxadinhos nos tirou 60 mesas que funcionavam entre o bar e a área residencial. O faturamento está comprometido", protestou. Para o auxiliar técnico Horácio Oamar Matos, 30 anos, morador de Sobradinho, "os puxadinhos deveriam ser usados apenas pelos restaurantes, não pelos bares, onde apenas tumultuam".

MEMÓRIA

Idas e vindas da legislação

A polêmica dos puxadinhos mobiliza o governo pelo menos desde 1998. Um decreto assinado pelo ex-governador Cristovam Buarque permitia que bares e restaurantes ocupassem a área de calçadas, desde que respeitassem limites estabelecidos e pagassem uma taxa ao governo. Mas, em 2005, o Ministério Público do DF, juntamente com o Ministério Público Federal, impediu que a administração regional concedesse novos alvarás para estabelecimentos recém-abertos ou para aqueles que mudassem de razão social. Desde então, construções fixas só são permitidas nos fundos dos lotes.

O Projeto de Lei Complementar 05/07 foi enviado à Câmara Legislativa no final do ano passado. Em maio de 2008, o governador José Roberto Arruda baixou um decreto com validade até que o PLC fosse votado pelo Legislativo. Arruda determinava que, no fundo da loja, a ocupação poderia chegar ao limite de seis metros. Nas laterais, é permitido colocar mesas e cadeiras, mas uma passagem de dois metros de largura deve ser mantida para o trânsito de pedestres.

Quando o decreto foi publicado, o superintendente do Instituto do Patromônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) no DF, Alfredo Gastal estranhou o limite de 6m. "Acredito que tenha havido um erro na publicação. O limite de 5m é consensual", garantiu na época.

Os próprios comerciantes não discordavam da redução. A elaboração do projeto de lei para padronizar os puxadinhos havia sido iniciativa dos próprios empresários. A Federação do Comércio do Distrito Federal (Fecomércio) apresentou em 2007 uma proposta para o governo e auxiliou na elaboração do projeto. De acordo com o presidente da Fecomércio, senador Adelmir Santana, o limite de cinco metros no fundo das lojas estaria de acordo com a realidade da maioria dos comerciantes. "Existem construções maiores do que isso e alguns estabelecimentos deverão se adequar", diz. (LC)